

LEI Nº. 4926/2023**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA VITALINA BRAMBATI VILELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA VITALINA BRAMBATI VILELA**, a atual Rua 2, localizada no Loteamento Jardim Europa, Bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES., 22 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 189/2023: Vereador Oldair Rossi

Redação Final: COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA/PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Processo Administrativo Nº. 34.377/2023

Protocolo 1233726

LEI Nº. 4927/2023**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA SAMUEL DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA SAMUEL DE OLIVEIRA**, a atual Rua 11, localizada no Loteamento Jardim Europa, bairro Jardim Santa Rosa, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Guarapari/ES., 22 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 192/2023: Vereador Oldair Rossi

Redação Final: COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA/PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Processo Administrativo Nº. 34.377/2023

Protocolo 1233729

LEI Nº. 4928/2023**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA HELVÉCIO GOMES DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte

LEI:

Art. 1º. Fica denominada **RUA HELVÉCIO GOMES DOS SANTOS**, a atual Rua João Pereira da Silva, Bairro Camurugi, neste Município.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a lei nº 3417/2012.

Guarapari/ES., 22 de dezembro de 2023.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei (PL)

Autoria do PL Nº. 205/2023: Vereador Franz Tristão de Almeida

Redação Final: COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA/PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Processo Administrativo Nº. 34.377/2023

Protocolo 1233732

LEI Nº. 4929/2023**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA - RUA JOÃO NOGUEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, alicerçado nas disposições do Art. 88, inciso V, da Lei Orgânica do Município - **LOM**, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte